

## GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar (11) 3292-3217 cgcecr@tce.sp.gov.br



## <u>A C Ó R D Ã O</u>

TC-005096.989.18-1

Câmara Municipal: Nantes.

Exercício: 2018.

**Presidente:** Wagner Gonçalves Dantas.

**Advogado:** Márcio Gomes Barbosa (OAB/SP nº 183.515).

<u>EMENTA</u>: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA POR RESOLUÇÃO, COM INCORPORAÇÃO APÓS **DOIS INOBSERVÂNCIA** ANOS. RECOMENDAÇÕES AOS **DESTA** CORTE **QUANTO REQUISITOS ESCOLARIDADE** DOS COMISSIONADOS. **AUSÊNCIA** DE **CONTROLE** UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL E DO CONSUMO DE **INDISCRIMINADO** COMBUSTÍVEIS. **PAGAMENTO** HORAS EXTRAS, SEM COMPROVAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA. IRREGULAR.

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 1º de junho de 2021, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do artigo 33, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **irregulares** as contas da MESA DA CÂMARA DE NANTES, relativas ao exercício de 2018.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.



## GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES





Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2021.

**Antonio Roque Citadini - Presidente** 

**Edgard Camargo Rodrigues - Relator**